



00017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITIESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 591/00 DE: 10/07/2000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Revogar a portaria de n.º 389/2000 de 07/02/00, de prorrogação do mandato da diretoria da FACAI- Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, por mais 01 (um) ano, de 04/02/2000 à 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos respectivos dirigentes, à partir desta data.

Presidente : **Dini de Moura Fadel**

Diretora Administrativa e Financeira : **Andréa Carlos Dias**

Diretora Técnica : **Arlete Blanco Correa Acôsta**

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil. (10/07/2000).


ROQUE JORGE FADEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 584/00 DE: 06/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Colocar à disposição da SANEJAR de Ibaíti, o funcionário desta Municipalidade, o servidor Benedito Marques da Silva, portador do RG: 179.192 e CPF: 193.000.649-68 pelo período de: 25/06/2000 à 25/06/2001.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil. (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 585/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG nº 4.368.767-1, CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FACAI, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 586/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Nomear ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG nº 4.368.767-1, CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FACAI, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 587/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG nº 4.368.767-1, CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Diretora do Departamento e Promoção Social, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 588/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Nomear ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG nº 4.368.767-1, CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Diretora do Departamento e Promoção Social, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 589/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 270/99 que nomeou ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG nº 4.368.767-1, CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 590/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Nomear MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO, portador do RG nº 3.705.852-1, CPF: 467.564.509-72, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 591/00 DE: 10/07/2000
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Revogar a portaria de n.º 389/2000 de 07/02/00, de prorrogação do mandato da diretoria da FACAI - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, por mais 01 (um) ano, de 04/02/2000 à 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos respectivos dirigentes, a partir desta data.

Presidente - Dini de Moura Fadel
Diretora Administrativa e Financeira - Andréa Carlos Dias
Diretora Técnica - Arlete Blanco Correa Acosta

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

Para vereadorP
S
D
BP
S
D
B**João Polaco****n.º
45607**

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

PORTARIA N.º 594/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Conceder à pedido, a servidora pública municipal ANÂNIA M DE MOURA BUENO VIDAL, portadora do RG nº 3.650.300-2 e CPF: 677.981.529-20, Licença sem vencimentos, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 595/00 DE: 10/07/2000
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Conceder à pedido, o servidor público municipal Messias Kruskiewicz, portador do RG nº 5.699.399-1 e CPF: 640.457.575-53, Licença sem vencimentos, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 596/2000 DE 10/07/2000
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Público Municipal Senhor PEDRO BUENO FILHO, portador do RG nº 703.619-SSP-PR, CPF/MF nº 161.833.559-68, de acordo com o Artigo 178, inciso "I", da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/93, com proventos integrais no cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

LEI N.º 272/00 DE 06/07/2000.
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: "Dá denominação a Rua Projetada A do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se "Rua MAX ALFREDO KASPROVICZ", e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI:
Art. 1.º - Fica denominado Rua Max Alfredo Kasprovicz, a Rua Projetada A, do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Poder Executivo deverá colocar placa indicativa no referido local, para conhecimento da população.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil. (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 273/00 DE 06/07/2000.
(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: "Dá denominação a Rua Projetada F do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se "Rua CARLOS MERES DINIS", e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI
Art. 1.º - Fica denominado Rua Carlos Meres Dinis, a Rua Projetada F, do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Poder Executivo deverá colocar placa indicativa no referido local, para conhecimento da população.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil. (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

Para vereadorP
S
D
BP
S
D
B**Pedro
Machado****n.º 45.612**

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

Para vereadorP
S
D
BP
S
D
B**Pé de Pato****n.º 45.605**

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

PORTARIA N.º 593/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Exonerar à pedido, VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG nº 3.197.146-2 e CPF: 437.116.939-20, do cargo em comissão de Diretor dos Departamentos de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 592/00 DE: 10/07/2000
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - Alterar o mandato da diretoria da FACAI - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, de 10/07/2000 à 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos respectivos dirigentes, a partir desta data.

Presidente - Andréa Carlos Dias
Diretora Administrativa e Financeira - Maurílio Miguel Carneiro
Diretora Técnica - Arlete Blanco Correa Acosta

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 581/2000 DE 27/06/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - EXONERAR a pedido, o servidor SANDRO MORAIS DE MEDEIROS, portador do RG nº 4.427.299-755-PR, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal "João Severino Sales - Ensino de 1ª Grau, a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

PUBLICUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil. (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 582/2000 DE 04/07/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 536/2000 que concedeu a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora Pública Municipal CAROLINE ROBERTA ZANNETTI REIS, cargo Escrivente, pelo prazo de (2) dois anos, contados a partir de 10/03/2000 à 10/03/2002, de acordo com disposto no Art. 96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (Lei nº 044/93 de 16/07/93).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de Julho, do ano de dois mil. (04/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 583/2000 DE 04/07/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - EXONERAR a pedido, o servidor Público Municipal Senhor: GERALDO DE SOUZA, portador do RG nº 3.149.154-1-SSP-PR, e do CPF: MF nº 412.308.419-30, que ocupava o cargo de MOTORISTA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil. (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

FARMÁCIA

FARMÁCIA FILADELFIA

ASSECON